



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Sidimar Ferreira da Silva”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, é importante reconhecer os cidadãos que contribuíram efetivamente para o progresso de nosso Município de Embu das Artes.

CONSIDERANDO, o Sr. Sidimar Ferreira da Silva, tem um desempenho exemplar como 21 anos de serviços prestados a prefeitura do município, com a conquista de melhorias sócias na nossa cidade.

CONSIDERANDO, que homenagens como essa são e devem ser a prerrogativa do poder legislativo de nossa cidade.

EU, LEANDRO DE SOUZA (BETINHO), VEREADOR DESTA CASA DE LEIS, APRESENTO

Ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Sidimar Ferreira da Silva”.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES** ao **Sr. SIDIMAR FERREIRA DA SILVA**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade embuense das artes.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o '**Curriculum Vitae**' da homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 10 maio de 2021.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

SIDIMAR FERREIRA DA SILVA

Sidimar Ferreira da Silva, nascido em 18 de dezembro de 1972, no Estado de São Paulo – SP, morador do município de Embu das Artes a 49 anos reside até o momento no mesmo endereço de rua Célia nº117 – Jardim Santo Eduardo, pai de dois filhos Wendell Barbosa da Silva 25 anos e Tamirys Cristina Sandy Barbosa da Silva 29 anos.

Sidimar trabalha mais de 25 anos na prefeitura de Embu das artes com cargo de confiança e como frente de trabalho, já trabalhou na escola Villa-Lobos como inspetor de aluno, trabalhou na escola Paulo Freire também como inspetor de aluno, e tem desempenhado um trabalho a mais de 10 anos na secretaria de serviços urbanos coordenando as equipes de limpeza urbana na cidade.

Sidimar vem desempenhando seu trabalho com bastante êxito atendendo pedido dos vereadores, ajudando a comunidade na limpeza urbana da nossa cidade com dedicação.

Sempre quando a secretaria necessita dele aos finais de semana o mesmo se disponibiliza a está presente, fazendo muito pela cidade.

Plenário "Mestre Gama", 10 de Maio de 2021

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

